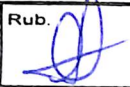


Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
040	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 018 de 2012

Súmula: Cria Comissão Provisória do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

TITULARES:

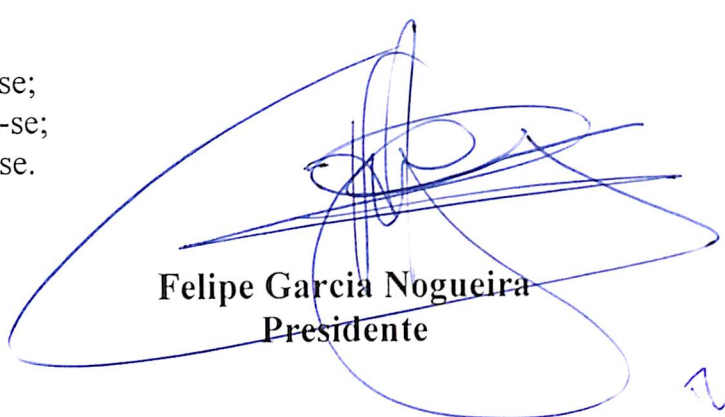
- 1º - Carlos Alberto Hortenci de Barros;
- 2º - Yael Catharine Brandão e Silva;
- 3º - Ivanice Novo Bergamasco Davies;
- 4º - Mônica C. M. Kriese;
- 5º - Marcos Antonio Gaya.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 16 de março de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente

Handwritten: ZGCGM
20/03/12